



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2025

Bom Jesus - PB, 18 de Março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JESUS-PB.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: **Promoção da Igualdade entre os Estudantes:** O uso do fardamento escolar tem como objetivo principal promover a igualdade entre os alunos, independentemente de sua classe social, evitando discriminações ou exclusões. A padronização contribui para um ambiente escolar mais harmonioso e inclusivo. **Facilidade na Identificação:** O fardamento escolar facilita a identificação dos alunos no espaço escolar e nas atividades externas, como passeios e eventos, garantindo maior segurança para todos. **Identidade Escolar:** O fardamento também representa a identidade da escola, fortalecendo o vínculo dos alunos com a instituição de ensino e promovendo um sentimento de pertencimento à comunidade escolar. **Estímulo à Disciplina e Organização:** O uso do fardamento escolar pode auxiliar no desenvolvimento de uma rotina mais disciplinada e organizada entre os alunos, reforçando a importância do compromisso com a educação. **Necessidade de Fornecimento Adequado:** A aquisição de fardamento escolar pela administração municipal visa garantir que todos os alunos tenham acesso aos uniformes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, evitando que a falta do fardamento seja um fator de desigualdade. **Atendimento à Demanda da Comunidade Escolar:** A necessidade de adquirir fardamento escolar é uma demanda recorrente da comunidade escolar, incluindo pais, alunos e educadores, para que o ano letivo transcorra sem intercorrências relacionadas à falta de uniformes adequados. **Conformidade com a Legislação Municipal:** A contratação de uma empresa para fornecimento de fardamento escolar segue a legislação municipal vigente, garantindo transparência e eficiência no processo de aquisição, sempre com o objetivo de otimizar os recursos públicos. Diante do exposto, a contratação de empresa especializada é a melhor alternativa para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus – PB, assegurando a distribuição de fardamento escolar de forma eficaz e igualitária para todos os alunos matriculados.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 61.300,00;** pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por **Dispensa de Licitação - dispensa por valor -**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Dispensa de Licitação em tela visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta que integra a presente Exposição de Motivos, na forma de anexo, e nas condições previstas neste procedimento de contratação direta. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões, são as que constam da aludida minuta da Ata de Registro de Preços.

7.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive as minutas da Ata de registro de Preços e do respectivo contrato.

Atenciosamente,

KALLIETY SARAIVA LACERDA
Secretaria de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONJUNTO CAMISA E SHORT. CAMISA REGATA MALHA FRIA COM ACABAMENTO EM RIBANA NO CORTE V OU U E CAVAS COM PINTURA NO PEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. SHORT EM HELANCA 100% POLIESTER COM A PINTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB CORES A DEFINIR NOS TAMANHO 02 A 06 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL						
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	CONJ.	200	35,00	7.000,00	1	
2 - CONJUNTO CAMISA E SHORT SAIA. CAMISA REGATA MALHA FRIA COM ACABAMENTO EM RIBANA NO CORTE V OU U E CAVAS COM PINTURA NO PEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. SHORT SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER COM A PINTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB CORES A DEFINIR NOS TAMANHO 02 A 06 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL						
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	CONJ.	200	40,00	8.000,00	1	
3 - CONJUNTO CAMISA E SHORT. CAMISA COM MANGA MALHA FRIA COM ACABAMENTO EM RIBANA NO CORTE V OU U E PUNHOS COM PINTURA NO PEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. SHORT EM HELANCA 100% POLIESTER COM A PINTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB CORES A DEFINIR NOS TAMANHO 08 A 14 ANOS ENSINO FUNDAMENTAL I						
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	CONJ.	200	40,00	8.000,00	1	
4 - CONJUNTO CAMISA E SHORT SAIA. CAMISA COM MANGA MALHA FRIA COM ACABAMENTO EM RIBANA NO CORTE V OU U E PUNHOS COM PINTURA NO PEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. SHORT SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER COM A PINTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB CORES A DEFINIR NOS TAMANHO 08 A 14 ANOS ENSINO FUNDAMENTAL I						
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	CONJ.	200	45,00	9.000,00	1	
5 - CONJUNTO CAMISA E CALÇA. CAMISA COM MANGA MALHA FRIA COM ACABAMENTO EM RIBANA NO CORTE V OU U E PUNHO COM PINTURA NO PEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. CALÇA EM HELANCA 100% POLIESTER COM A PINTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB CORES A DEFINIR NOS TAMANHO 10 AO P. MASCULINA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II						
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	CONJ.	110	65,00	7.150,00	1	
6 - CONJUNTO CAMISA E CALÇA. CAMISA COM MANGA MALHA FRIA COM ACABAMENTO EM RIBANA NO CORTE V OU U E PUNHO COM PINTURA NO PEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. CALÇA EM HELANCA 100% POLIESTER COM A PINTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB CORES A DEFINIR NOS TAMANHO M E G. MASCULINA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II						
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	CONJ.	50	75,00	3.750,00	1	
7 - CONJUNTO CAMISA E CALÇA. CAMISA COM MANGA MALHA FRIA COM ACABAMENTO EM RIBANA NO CORTE V OU U E PUNHO COM PINTURA NO PEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. CALÇA EM HELANCA 100% POLIESTER COM A PINTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB CORES A DEFINIR NOS TAMANHO 10 AO P. FEMININA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II						
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	CONJ.	110	65,00	7.150,00	1	
8 - CONJUNTO CAMISA E CALÇA. CAMISA COM MANGA MALHA FRIA COM ACABAMENTO EM RIBANA NO CORTE V OU U E PUNHO COM PINTURA NO PEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. CALÇA EM HELANCA 100% POLIESTER COM A PINTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB CORES A DEFINIR NOS TAMANHO M AO G. FEMININA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II						
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	CONJ.	50	75,00	3.750,00	1	
9 - CAMISA COM MANGA MALHA FRIA COM ACABAMENTO EM RIBANA NO CORTE V OU U E PUNHOS COM PINTURA NO PEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB. DESTINADO AO EJA TAM P AO GG						
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO	UND	300	25,00	7.500,00	1	

Bom Jesus - PB, 18 de Março de 2025

RESULTADO FINAL:

- ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO.

24.103.251/0001-60

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 61.300,00

Kallietty Saraiva Lacerda

KALLIETY SARAIVA LACERDA
 Secretária de Educação